



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.629

De 21 de setembro de 2007

Projeto de Lei nº 060/07

Autora: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Denomina **Avenida Rodolfo Cesar Murad**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de setembro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA RODOLFO CESAR MURAD**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "01" do loteamento denominado Jardim Bounganville, com início na Rua "02" e término na Rua "05" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. Guichê nº 038.148/2007 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de quinta-feira, 27/setembro/07 - Exemplar 6.608.